



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 4, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O **Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 1.899, de 29 de novembro de 2018, com publicação no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e conforme deliberação em reunião do Conselho de Unidade da Faculdade de Farmácia realizada no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte, e

CONSIDERANDO a Resolução CONSU 34/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a constituição da Comissão de Biossegurança da Faculdade de Farmácia, com os seguintes membros:

- I - Diretor da Faculdade de Farmácia: Prof. Marcelo Silva Silvério;
- II - Vice-Diretor da Faculdade de Farmácia: Prof. Frederico Pittella Silva;
- III - Representantes docentes:
 - a) Prof. Aílson da Luz André de Araújo;
 - b) Prof. Fabiano Freire Costa;
 - c) Prof. Humberto Moreira Húngaro;
 - d) Prof.^a Lauren Hubert Jaeger;
 - e) Prof.^a Magda Narciso Leite;
 - f) Prof.^a Maria Silvana Alves.
- IV - Representantes técnico-administrativos em educação:
 - a) Cristiane Junqueira Ribeiro;
 - b) Lívia Mara Silva;
 - c) Lorena Rodrigues Riani;
 - d) Urias Pardócimo Vaz.

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2020.

Marcelo Silva Silvério
Diretor da Faculdade de Farmácia da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Diretor (a)**, em 25/08/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0138419** e o código CRC **D444A29D**.